

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 836 20/03/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12122 DE 06/09/2017 O NOME DE GILSON VIEIRA ZIMERER
R.G. 107514422 LF - 90

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 837 20/03/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9570 DE 19/10/2012 O NOME DE LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA
R.G. 39340402 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 838 20/03/2023
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 778 DE 08/03/2023 O NOME DE ROSANGELA APARECIDA SANTANA COSTA
R.G. 49787677 LF - 91
EXCLUIR DA PORTARIA N. 778 DE 08/03/2023 O NOME DE ZELI MARIA KRAUSE PADILHA
R.G. 52890756 LF - 89
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3566 DE 27/11/2019 O NOME DE ODETE FURLAN SIBIM
R.G. 42776572 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9994 DE 19/11/2012 O NOME DE NAIR IRENE RATTI
R.G. 40678280 LF - 97

27013/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CELEPAR N.º 011/2023

Súmula: Revoga a Resolução Conjunta nº 009/2023 – SEAP/CELEPAR, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de manutenção evolutiva e adaptativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Meta4.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e o **Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná**, e considerando o contido no protocolo 19.699.063-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Resolução Conjunta nº 009/2023 – SEAP/CELEPAR, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de manutenção evolutiva e adaptativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Meta4.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor Presidente
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
27625/2023

JUCEPAR**PORTARIA Nº 33/2023 – JUCEPAR**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

As férias de **HARISSON FERNANDES MUNIZ**, Rg. 9.701.403-5/PR, a partir de 19/03/2023 referente ao exercício do ano de 2022, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 11 dias para usufruir em data oportuna,

Publique-se.

Curitiba, 20 de março de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

27825/2023

PORTARIA JCP Nº 32/2023

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800,

de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4 – SSP/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 23/256388-8, pertencentes à Sra. NICOLE MENEZES SIQUEIRA. Publique-se. Curitiba, 21 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

27793/2023

Edital de Notificação Extrajudicial

A PARANAPREVIDÊNCIA notifica os beneficiários, elencados na tabela a seguir, para que, querendo, apresentem defesa, aos respectivos procedimentos administrativos, no prazo de 15 dias úteis, a partir da data dessa publicação. A defesa deverá ser enviada para o setor do Controle Interno. Na ausência de manifestação dos interessados dar-se-á sequência aos trâmites ao cancelamento do benefício.

Beneficiário	CPE	Protocolo
Arnaldo de Almeida	677.xxx.xxx-20	18.779.750-0
Aurea Pereira Kuhn	609.xxx.xxx-00	18.636.020-6
Claudio Roberto Muller Artusi	865.xxx.xxx-04	19.178.586-0
Gean Gracia de Lima	779.xxx.xxx-00	19.946.977-0
Júlio Pompeo Beguetto Kiel	372.xxx.xxx-15	19.059.361-4
Leonor Cipriano	016.xxx.xxx-81	19.694.503-2
Maria Helena Prado Cavalli	706.xxx.xxx-72	19.632.581-6
Mauricio Wisniewski	826.xxx.xxx-91	19.158.063-0
Nicole Valporto	076.xxx.xxx-48	16.407.400-5
Paulo Juliano Ferreira de Lima	071.xxx.xxx-89	18.711.650-3
Rene Roque Pereira Lopes	549.xxx.xxx-72	15.617.193-0
Robson Marcelino	017.xxx.xxx-29	19.171.762-7
Sirlene Perpétua Mattoso dos Reis	574.xxx.xxx-72	17.937.997-0
Vera Lucia da Silva	014.xxx.xxx-67	17.602.068-7
Vilma Alves	967.xxx.xxx-04	20.024.810-4

Curitiba, 17 de março de 2023

26709/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 42, de 21 de março de 2023.**

Revogar Resolução nº 37/2023 que designa servidor para responder interinamente pela Chefia do Núcleo Regional de Francisco Beltrão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174,